



Pirassununga, 28 de dezembro de 2022 | Ano 09 | Nº 113

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1.005

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, tendo em vista as férias concedidas à servidora Flavia Kettelhut Tuckumantel, fica designada a servidora Renata Aparecida Trindade para compor como membro a Comissão de Licitação Permanente, encarregada de processar e julgar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Pirassununga, no período de 26 de dezembro a 30 de dezembro de 2022. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 27 de dezembro de 2022. **Luciana Batista-**

Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Nilton Tomas Barbosa - Respondendo pela Diretoria Geral da Secretaria

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Material

Processo Administrativo: 5661/22. **Modalidade:** Inexigibilidade nº11/2022. Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 126/122022. **Proponentes:** 01 (um). **Empresa Adjudicada:** MENDILAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. **Valor:** R\$ 3.875.046,00 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e quarenta e seis reais). **Objeto:** aquisição de material didático para desenvolvimento sócio emocional para alunos rede municipal de ensino. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

- **DECRETO Nº 8.262, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022** - DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.021,00 (trezentos mil e

vinte e um reais), destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento, designado nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

I - Conservatório Musical

Despesa 260 - 090800 - 1236320012041 - 319013 - Obrigações Patronais R\$ 27.270,00

II - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Despesa 499 - 130100 - 0824440022129 - 319013 - Obrigações Patronais R\$ 14.440,00

III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Despesa 621 - 150100 - 1512250102190 - 319013 - Obrigações Patronais R\$ 40.150,00

IV - Setor de Estradas

Despesa 641 - 150200 - 2678250112175 - 319011 - Pessoal Civil R\$ 39.637,00

Despesa 642 - 150200 - 2678250112175 - 319013 - Obrigações Patronais R\$ 9.000,00

V - Setor de Cemitério

Despesa 667 - 150400 - 1545250082182 - 319013 - Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

VI - Setor de Vias Públicas

Despesa 714 - 150600 - 1545150032173 - 319013 - Obrigações Patronais R\$ 4.400,00

VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Despesa 744 - 180100 - 1854160062405 - 319013 - Obrigações Patronais R\$ 4.100,00

VIII - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Despesa 760 - 190100 - 0618180012265 - 319011 - Pessoal Civil R\$ 3.697,00

Despesa 775 - 190100 - 0618180022267 - 319011 - Pessoal Civil R\$ 105.200,00

Despesa 787 - 190100 - 0618280042473 - 319011 - Pessoal Civil R\$ 6.199,00

Despesa 761 - 190100 - 0618180012265 - 319013 - Obrigações Patronais R\$ 1.152,00

Despesa 776 - 190100 - 0618180022267 - 319013 - Obrigações Patronais R\$ 33.045,00

Despesa 788 - 190100 - 0618280042473 - 319013 - Obrigações Patronais R\$ 1.931,00

IX - Secretaria Municipal de Agricultura

Despesa 800 - 210100 - 2012260082406 - 319011 - Pessoal Civil R\$ 5.800,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Finanças

Despesa 99 - 070100 - 0412970012242 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 300.021,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de dezembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Pirassununga, 28 de dezembro de 2022 | Ano 09 | Nº 113

do Município de Pirassununga.
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

- DECRETO Nº 8.263, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 -
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica declarada situação de alerta no Município de
Pirassununga, pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas
em razão das fortes chuvas que atingirá todo o Estado de

São Paulo, neste período.
Parágrafo único. Recomenda-se atenção especial em
todas as estradas vicinais que ligam a área urbana à área
rural do Município.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.
Pirassununga, 28 de dezembro de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

F I M D A E D I Ç Ã O